

CREDORES PRIVILEGIADOS/TRABALHISTAS (CLASSE I) – LIQUIDOS QUITADOS

- Os credores líquidos desta classe deverão ser pagos até 31-10-2019 (**TODOS QUITADOS**).
- Os credores ilíquidos serão pagos de forma variável, sendo adicionado aos demais credores da classe, seguindo os critérios adotados no plano.

CREDORES COM GARANTIA REAL (CLASSE II) - QUITADOS

- Parcelas anuais, **a partir de 21/10/2020**.
- Opção de liquidação imediata, com desconto de 95% do valor do crédito, devendo a adesão ser informada por e-mail (rjgrupofras@gmail.com) ou solicitada diretamente para a empresa. **Credores optaram pela liquidação imediata. (TODOS QUITADOS).**

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III):

- Parcelas anuais, **a partir de 21/10/2020**.
- Prazo de 15 anos.
- Opção de liquidação imediata, com desconto de 95% do valor do crédito, devendo a adesão ser informada por e-mail (rjgrupofras@gmail.com) ou solicitada diretamente para a empresa. 01 (um) credor optou **pela liquidação imediata e este foi quitado (CTTI).**